



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 286/2022

DATA: 20/09/2022

SÚMULA: Prorroga a vigência dos contratos de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de **20 de setembro de 2022**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º001/2021:

ANA PAULA FARIA	LOIDE MARISA DOS SANTOS NASCIMENTO
BRUNA KETLIN DA LUZ OLIVEIRA	MARA REGINA NETO
DARLETE FERREIRA DA ROSA	MARCIA DE FATIMA DA SILVA
ELOIR APARECIDA CORREIA DA SILVA	MARIA LEIDA MILLOS
EVANILDE DE JESUS FRANCA COSTA	MARILIZE CRISTIANE MACHADO RIBAS
FERNANDA SOARES DA SILVA	NADJA MARAVALHAS DE PAIVA CARDOSO
FERNANDO JOSE DE FREITAS	NILSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
IONARA DO BELEM SANTOS	OLIZETE DE FATIMA BRASILIO
IONARA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS
IONE APARECIDA BEIRA	ROSELI SOARES DOS SANTOS
ITAMARA ANGELICA BERSCH	ROSENI DE FATIMA SANTOS DE RAMOS
JAIR DE PAULA FERREIRA	ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA
JOSELIA DE JESUS FONSECA	THAIS MAIRA SIQUEIRA
JUCIELE LUIZA ZEMBRUSKI	VANESSA CAMILA AP. SANTANA COSTA
LAYDIANE TEREZINHA FRANCA THOROWSKI	VERA APARECIDA DE MORAES
LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO DOS SANTOS	WAGNER SANTOS FERREIRA
LIDIANI APARECIDA GUILHERME	

Art. 2º. Fica prorrogada por 06 (seis) meses, a contar de **20 de setembro de 2022**, a vigência do contrato de trabalho da professora abaixo relacionada, contratados por meio do PSS n.º001/2021:

MARIA ODETE KINCELER LIBER

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal